

Sistema de Pagamento de Honorários Periciais vigora em fevereiro

Entrará em funcionamento no mês de fevereiro o Sistema de Pagamento de Honorários Periciais, com o objetivo de automatizar, padronizar e unificar as rotinas de trabalho relacionadas ao pagamento de honorários periciais no âmbito da Justiça do Trabalho da 12ª Região.

Peritos e intérpretes interessados em realizar perícias ou traduções nos processos que tramitam na Justiça do Trabalho de Santa Catarina, deverão se cadastrar na internet (www.trt12.jus.br/portal/areas/peritos/extranet) e acompanhar o trâmite da requisição de pagamento de honorários até o seu efetivo pagamento.

Além disso, é obrigatória a atualização dos dados dos peritos já cadastrados, bem como o cadastramento no novo sistema pelo profissional.